

D.C.G.
05
20

SC 4756

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Nº 21/2025 – SSUI

Pelotas, 10 de julho de 2025.

UNIDADE DEMANDANTE: 206-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

1. OBJETO: Aquisição de Lâminas de Motoniveladoras- Patrola.

TIPO DO OBJETO:

(X) Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO art. 75, da Lei nº 14.133/2021, INC II.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (X) NÃO*

Justificativa: Considerando o caráter emergencial da aquisição e a necessidade de celeridade no atendimento da demanda, a presente **dispensa de licitação será realizada de forma presencial**, conforme permitido pela legislação vigente, visando garantir maior agilidade e efetividade no processo, sem comprometer a legalidade e a transparência do procedimento.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

A aquisição das lâminas de patrola e dos parafusos com porca listados abaixo é necessária para garantir a continuidade das atividades do Departamento de Patrolamento da Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura – SSUI:

- Lâmina 13 furos ¾ curva amarela – Ref. 180BR
- Parafuso com porca – Ref. 5/8 x 2.1/4
- Lâmina 15 furos ¾ curva amarela – Ref. 835HH SE
- Parafuso com porca – Ref. 5/8 x 2.1/2

Tais itens são essenciais para reposição e manutenção das lâminas das motoniveladoras (patrolas), utilizadas diariamente na conservação e recuperação das vias urbanas do município. O desgaste natural dos componentes, decorrente do uso contínuo e das condições de trabalho em terrenos irregulares, torna indispensável a substituição periódica dessas peças.

A indisponibilidade das lâminas e parafusos impossibilita a operação adequada das máquinas, prejudicando diretamente os serviços de patrolamento, considerados essenciais para o tráfego local, escoamento da produção e segurança da população.

Dessa forma, a aquisição se faz urgente e necessária para manter a prestação do serviço público de forma regular e eficiente.



4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
ITEM	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	225470	10	un	Lâmina 13 furos ¾ curva amarela ref.180BR
2	311214	130	un	Parafuso com porca ref. .5/8x2.1/4
3	225470	10	un	Lâmina 15 furos 3/4 curva amarela ref.835hH SE
4	311214	150	un	Parafuso com porca ref. .5/8x2.1/2

5. ESTIMATIVA DO VALOR				
PROPOSTA	FORNECEDOR	MATERIAL CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Retropartes Peças e Serviços LTDA	Lâmina 13 furos ¾ curva amarela ref.180BR	850,00	8.500,00
02	Retropartes Peças e Serviços LTDA	Parafuso com porca ref. .5/8x2.1/4	9,00	1.170,00
03	Retropartes Peças e Serviços LTDA	Lâmina 15 furos 3/4 curva amarela ref.835hH SE	1.150,00	11.500,00
04	Retropartes Peças e Serviços LTDA	Parafuso com porca ref. .5/8x2.1/2	11,00	1.650,00

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: 15.122.0002.2010.00

Classificação de despesa:3.3.90.30.00Fonte:1500 VALOR TOTAL:R\$22.820,00

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:
SEDE-SSUI Avenida Senador Salgado Filho, nº 808, em Pelotas, RS, onde se encontra a sede da SSUI.

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:
Aquisição emergencial, prazo de 15 dias após emissão de empenho



Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.


Marina Leivas Soares
Chefe de Apoio Administrativo
e Financeiro
Matrícula: 40531
Marina Leivas Soares
Chefe de Apoio Administrativo e Financeiro-SSU

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente aquisição conforme a lei art. 75, da Lei nº 14.133/2021, INC II DISPENSA DE LICITAÇÃO.


Mateus Consen
Secretário de Serviços Urbanos
Matrícula 45025
Mateus Consen
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura